



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS** **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

<b>PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/PMS</b> Ref. ao Processo nº 10040001/24			
<b>MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90006-2024 PE</b>			
Assunto/objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRE-VESTIBULAR DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSO GRATUITO PRÉ-ENEM, POR MEIO DE CURSINHO POPULAR GRATUITO EM ESPAÇO DA PREFEITURA MUNICIPIO DE SALINOPOLIS -PA,COMPREENENDO FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (CORPO DOCENTE ESPECIALIZADO) PARA MINISTRAR CURSO PREPARATORIO, COM AULAS PRESENCIAIS E ENTREGA DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS PARA O CORPO DISCENTE.</b>			
REQUERENTE: <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>			
<b>Empresa Vencedora1:</b>	<b>R. M CONCURSO E APOIO LOGISTICO LTDA Nº 49.920.462/0001-16</b>	Contrato nº 20240247	Valor: R\$ 119.400,00
<b>Vigência dos contratos:</b>	Início: 13.05.2024	Término: 13.11.2024	
<b>Fiscal do Contrato:</b>	CINTHIA SOUZA DA SILVA Portaria nº 013/2024		
<b>Ordenador de despesas:</b>	<b>ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA</b> DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2024		
<b>DA LEGISLAÇÃO:</b> Lei nº 14.133/2021.			

**Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima**, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada pela Lei nº 8666/93 e previstos , no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” **da Lei 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos como a lei nº 10.520/02, referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90006-2024 PE**, conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em **14.05.2024** para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

### **OBJETIVO**

O processo de **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90006-2024 PE** correspondente, foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Secretaria de Educação do município de Salinópolis, e a empresa: RM CONCURSOS E APOIO LOGISTICO CNPJ Nº 49.920.462/0001-16 com valor global de R\$ 119.400,00 ( cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

### **FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- ✓ Consta nos autos, DFD – Documento de formalidade da Demanda em 01.04.2024 (art. 72, inciso I da Lei 143.133/21);
- ✓ Consta levantamento de preço e planilha descritiva, assinado pelo Sr. Marcio Gabriel da Silva figueiredo, chefe do setor de compras datado em 03.04.2024 e 06.04.2024;
- ✓ Consta no processo a dotação orçamentaria expedida pelo setor específico de contabilidade datado em 08.04.2024
- ✓ Consta estudo técnico preliminar, apresentado pela Secretaria de educação datado em 08.04.2024;
- ✓ Consta Mapas de Risco e termos de referências, e autorização assinada pela ordenadora de despesas, datado em 09.04.2024;
- ✓ Consta declaração de adequação orçamentaria, Autorização, Autuação, e autorização em 09.04.2024;
- ✓ Consta Minuta do edital de Licitação;
- ✓ Consta portaria nº 001/2024-GAB que apontadas pela agente de contratação, a Sra Thaina Izaura Barros de Sena;
- ✓ Consta parecer Jurídico da Fase preparatória conforme Art 18 e incisos da lei nº 14.133/2021 emitido assessor jurídico Dr. Bruno Renan Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243, datado de 10.04.2024;
- ✓ Consta Edital de licitação do pregão nº 90006-2024 -PE, data da sessão pública em 25.04.2024;
- ✓ Consta Aviso de abertura do pregão nº 90006-2024 -PE Publicações do Portal de Transparência, Diário Oficial da união e TCM/PA em 11.04.2024;
- ✓ Consta Errata do Edital, retificada e publicada em 12.04.2024;
- ✓ Consta recebimento da propostas comercial e proposta de preços da empresa RM CONCURSOS E APOIO LOGISTICO -ME CNPJ Nº 49.920.462/0001-16; Documentos de habilitação, declaração SICAF, certidões negativas, certidões de inidoneidade, e certidões de regularidade fiscais, tributarias, trabalhistas, judiciais, contábil e de FGTS e certidões específicas. Anexo também, o CNPJ, contrato social e suas alterações, Alvara de licença do exercício de 2024 e atestado de capacidade técnica, publicação no diário oficial e da União, além de todas as declarações de regularidade técnica e todas as declarações necessárias atendendo a lei de licitação nº 14.133/21 (anexo ao volume único);
- ✓ Consta termo de julgamento Pregão nº 90006/2024 aberta em 25.04.2024 encerrada em 06.05.2024;
- ✓ Consta seleção de fornecedores, Adjudicação/homologação em 06.05.2024;
- ✓ Consta o parecer jurídico da segunda fase do certame e favorável acerca da regularidade e legalidade do mesmo em questão, emitido assessor jurídico Dr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Bruno Renan Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243, conforme regras insculpidas pela Lei nº 8666/93 e da Lei 14.133/2021, datado de 08.05.2024;

- ✓ Consta, resultado da Adjudicação, termo de homologação, certidão de afixação do extrato em 08.05.2024;
- ✓ Consta convocações para celebração do contrato, datado em 13.05.2024;
- ✓ Consta contrato nº 20240247, devidamente assinado com a empresa R.M. CONCURSOS E APOIO LOGISTICO, CNPJ nº 49.920.462/0001-16, valor R\$ 119.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) assinado e data em 13.05.2024;
- ✓ Consta portaria nº 013/2024 que designa fiscal do contrato a servidora CINTHIA SOUZA DA SILVA datado em 13.05.2024
- ✓ Publicação do extrato dos contratos datado em 13.05.2024; Publicação no diário Oficial da união e certidões de afixação datado em 14.05.2024
- ✓ Despacho da licitação para o controle interno, em 14.05.2024;

### CONCLUSÃO

Conclui-se, que tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligadas aos autos, a documentação acostada revisando e analisado amplamente por esta unidade de controle interno, os autos do processo licitatório apresentado de **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90006-2024 P.**

O processo em tela esgotou legalmente as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno, restou comprovado a conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária pela autoridade consulente.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem **REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EM TODAS AS FASES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ANÁLISE JURIDICA,** em conformidade com análise jurídica, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

### MANIFESTA-SE,

Portanto, após análise, esta unidade do CONTROLE INTERNO É PELO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, e com base nos demais instrumentos legais supra mencionados correlatos a matéria em questão..

Ante ao exposto, esta controladoria OPINA favoravelmente a possibilidade de **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90006-2024 PE**  
É o Parecer.

Salinópolis/PA, 14 de Maio de 2024

**STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA**

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024